Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE OUILOMBO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N. 134/2026

1 - Descrição das Necessidades

A Secretaria Municipal de Saúde de Quilombo/SC pretende contratar empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção veicular nas ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com a finalidade de verificar e comprovar que os veículos se encontram em adequado estado de funcionamento, conservação e segurança.

A inspeção veicular é necessária para assegurar o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como às normas técnicas e demais exigências aplicáveis aos veículos destinados ao atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência.

Considerando a natureza essencial dos serviços prestados pelo SAMU, é indispensável que as ambulâncias estejam em condições adequadas de circulação e funcionamento, de modo a garantir a segurança dos pacientes, dos profissionais de saúde, dos condutores e dos demais usuários das vias públicas. Para isso, deverão ser avaliados os sistemas mecânicos, elétricos, estruturais, de frenagem, direção, suspensão, iluminação, sinalização, pneus, equipamentos obrigatórios e demais componentes relacionados à segurança veicular.

A realização das inspeções contribui para a identificação preventiva de falhas, irregularidades e necessidades de manutenção, reduzindo os riscos de panes e acidentes durante os atendimentos e deslocamentos realizados pelas equipes do SAMU.

Após a conclusão da inspeção, a empresa contratada deverá emitir laudo ou certificado de vistoria veicular, contendo a identificação da ambulância, os itens avaliados, o resultado da inspeção e, quando necessário, a indicação das adequações ou manutenções a serem realizadas.

Diante do exposto, torna-se necessária a contratação dos serviços de inspeção veicular pela Secretaria Municipal de Saúde de Quilombo/SC, visando comprovar que as ambulâncias apresentam condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, garantindo a continuidade, a confiabilidade e a qualidade dos atendimentos prestados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

2 - Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico desta instituição, estando formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) relativo ao exercício de 2026, sob a descrição “INSPEÇÃO VEICULAR”.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a realização desse processo, é indispensável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção veicular, devidamente credenciada ou autorizada pelos órgãos competentes, quando exigido pela legislação vigente.

A empresa deverá contar com profissionais tecnicamente qualificados e estrutura adequada para realizar a avaliação das condições de funcionamento, conservação e segurança das ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, sendo responsável pela emissão dos respectivos laudos ou certificados de vistoria veicular.

As inspeções deverão ser realizadas mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Autorização de Serviço. Além disso, a empresa contratada deverá apresentar todas as certidões e os documentos de habilitação exigidos no Edital, garantindo a conformidade com as normas e os regulamentos vigentes.

4 – Estimativas das Quantidades para a Contratação

A quantidade de inspeções veiculares a serem contratadas foi definida com base no número de ambulâncias lotadas na Secretaria Municipal de Saúde de Quilombo/SC e utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Esse planejamento visa assegurar que todos os veículos sejam submetidos às inspeções necessárias, garantindo a conformidade com as normas vigentes, a adequada condição de funcionamento, conservação e segurança das ambulâncias, bem como a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

5 – ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de inspeção veicular, devidamente credenciadas ou autorizadas pelos órgãos competentes, quando exigido pela legislação vigente. A pesquisa foi conduzida mediante solicitação de propostas comerciais, cujos resultados foram juntados ao processo para análise e verificação da compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

A contratação dos serviços de inspeção veicular das ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU será realizada por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A adoção da Dispensa de Licitação mostra-se adequada em razão do baixo valor estimado da contratação, desde que observado o limite legal aplicável e os demais requisitos previstos na legislação, permitindo maior agilidade e economicidade ao processo, sem prejuízo da transparência, da seleção da proposta mais vantajosa e do atendimento às especificações técnicas exigidas pela secretaria de saúde.

6 - Estimativa do Valor da Contratação, Acompanhada dos Preços Unitários Referenciais

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores que atuam no ramo desta atividade como de inspeções veiculares especializados e devidamente autorizadas pelo DETRAN (Departamento Nacional de Trânsito).

Item	Descrição completa do objeto	Medida	Quant	Valor Unitário	R$ Total
01	Inspeção veicular para todos os veículos que realizam o transporte escolar dos estudantes da rede municipal e estadual de ensino e emissão de Laudo Escolar Periódico para o ano de 2025.	un	01	R$ 410,00	R$410,00
				TOTAL	R$410,00

O custo estimado total da presente aquisição será de R$410,00 **(quatrocentos e dez reais)**.

7 - Descrição da Solução como um todo

A inspeção veicular das ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Quilombo/SC deverá ser realizada de acordo com as condições estabelecidas na respectiva Autorização de Serviço.

Após a conclusão da inspeção, o laudo ou certificado de vistoria veicular deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaçaba, nº 35, Centro, Quilombo/SC, CEP 89850-000.
As condições de execução dos serviços, bem como a conferência dos laudos e certificados emitidos, serão verificadas, acompanhadas e fiscalizadas pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A inspeção veicular das ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU será solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde conforme a necessidade da Administração ou de acordo com o vencimento dos laudos e certificados anteriormente emitidos.
Sempre que necessário, poderão ser realizadas inspeções adicionais, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento, conservação e segurança dos veículos, garantindo sua adequação às normas vigentes e a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Pretende-se, com o presente procedimento licitatório, contratar empresa especializada para realizar, de forma adequada, transparente e eficiente, os serviços de inspeção veicular nas ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quilombo/SC.
A inspeção veicular é essencial para verificar as condições de funcionamento, conservação e segurança das ambulâncias, assegurar o cumprimento da legislação de trânsito e das normas aplicáveis ao SAMU, bem como garantir maior segurança aos pacientes, profissionais e condutores durante os atendimentos e deslocamentos.
A contratação também busca contribuir para a regularidade dos veículos, a prevenção de falhas mecânicas e a continuidade da prestação dos serviços de urgência e emergência à população.

10 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A contratação será realizada pelo Município, considerando que a inspeção veicular das ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é necessária para comprovar que os veículos se encontram em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, atendendo às normas técnicas, de trânsito e demais exigências aplicáveis ao serviço.
A gestão do Contrato será feita pelo gestor atual da Secretaria Municipal de saúde Guilherme Mocelin.
A fiscalização do contrato, bem como o acompanhamento e a conferência dos serviços de inspeção veicular, ficará sob a responsabilidade do servidor municipal Sr. Natan Vinicius Troian Kottwitz.

11 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - Possíveis Impactos Ambientais

Para esta aquisição não há impactos ambientais

13 - Posicionamento Conclusivo

Em suma, após o levantamento dos quantitativos necessários, a identificação das empresas aptas a atender ao objeto e a realização de pesquisa de preços atualizada, com base nos valores praticados no mercado, conclui-se que a contratação atende aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A contratação permitirá a realização adequada das inspeções veiculares nas ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, assegurando a verificação das condições de funcionamento, conservação e segurança dos veículos.

Dessa forma, busca-se garantir maior segurança aos pacientes, profissionais e condutores, bem como a qualidade, a confiabilidade e a continuidade dos serviços de urgência e emergência prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde de Quilombo/SC.

15 - Responsáveis

Quilombo/SC, 06 de agosto de 2026.

GUILHERME MOCELIN:08462343941 Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941 Dados: 2026.08.12 16:48:50 -03'00'

Guilherme Mocelin
Secretária de Saude.